



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 90/2024

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 25.327,19 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Dezenove Centavos)**, tendo em vista se tratar de recursos em conta, referente ao ano anterior do exercício 2023, oriundo de recurso Federal proveniente do Ministério da Fazenda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP e extrato bancário em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 26 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	090/Comun/2024
Data	27/06/2024
Ass.	Dr. Ivair José Fernandes

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek N° 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 299/GAB/2024**  
**DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

**L E I:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 25.327,19 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Dezenove Centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

**§ 1º 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**15.451.0008.1109 – AQ. DE BLOCOS E MÃO DE OBRA PARA PAV. EM BLOCO NA ZONA URB. COM MEIO FIO DE SARJETA**

**ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação**

**R\$ 25.327,19 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Dezenove Centavos)**

**Destinação de Recurso: 0.2.706.3110**

**Ficha de Despesa: 602**

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º no valor total de **R\$ 25.327,19 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Dezenove Centavos)**, será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências, recurso Federal proveniente do Ministério da Fazenda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP e extrato bancário em anexo.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**

Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek N° 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 01

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.521.119-13 em 26/06/2024 10:27:37, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
10H5.2827.737R.244U.7263, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.9A3.A8C** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 90/2024**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.161.112-13, em 26/06/2024 - 09:54:42

Código de Autenticidade deste Documento: **09R1.0Z54.042V.E11A.4415**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



**Da: SEMOSP**  
**Para: Manoela Zeri Martins**  
**Secretária Municipal de Planejamento**

**Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT SUPLEMENTAR FINANCEIRO 2024.**

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO SUPLEMENTAR DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **AQUISIÇÃO DE BLOCOS E MÃO-DE-OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO COM MEIO FIO E SARJETA** no valor **R\$ 25.327,19**, proveniente do Ministério da Fazenda, oriundo de Recurso Federal, conforme abaixo descrito:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

**Código da Unidade:** 02.04.00- Secretaria Municipal de Gestão em Obras  
**Funcional programática:** 15.4510008.1109  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
**D.R:** 0.1.706.3110 – Transferências da União  
**Ficha de Despesa:** 602  
**Valor:** 25.327,19 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).

**• INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- |  |
|--|
| ➤ <b>CONTA BANCÁRIA - 6672016-1</b>  |
| ➤ <b>EXTRATO DA CONTA EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR (EM ANEXO)</b>  |
| ➤ <b>PARLAMENTAR OU ÓRGÃO PROVENIENTE DO RECURSO – Ministério da Fazenda</b>   |
| ➤ <b>TERMO DE CONVÊNIO, RESOLUÇÃO, COOPERAÇÃO, PORTARIA, TABELA, DEMONSTRATIVO, ETC. (EM ANEXO)</b>  |
| ➤ <b>PLANO DE TRABALHO OU APLICAÇÃO (SE HOVER) EM ANEXO.</b>   |
| ➤ <b>INDICADOR DO OBJETO (SE É OBRAS E INSTALAÇÕES, MATERIAL PERMANENTE, ESTRADA RECURPARADA, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, CONSTRUÇÃO DE BUEIRO, ETC). Pavimentação Urbana</b> |
| ➤ <b>UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO (KM, M<sup>2</sup>, UND, METRO, MENSAL, QUANTIDADE, PARCELAS, PERCENTUAL, ETC. – M<sup>2</sup></b>                                    |
| ➤ <b>META FÍSICA – 4.449,33M<sup>2</sup></b>   |

Atenciosamente,

**TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



25/06/2024, 12:02

Ge:R:enc-iador c-AIXA

# GERENCIADOR CAIXA

## Extrato por período

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta: 1831 | 006 | 00672016-1

Data: 25/06/2024 - 13:02

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
12/12/2023	000001	CRED TED	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C
12/12/2023	000001	CRED TED	500.000,00 C	1.500.000,00 C
12/12/2023	000001	CRED TED	401.700,00 C	1.901.700,00 C
12/12/2023	990001	APL AUTOM	1.901.700,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

[https://gerenciador.caixa.gov.br/SIIIBC/imprime\\_ext\\_periodo.processa?hdnDataInicio=01/12/2023&hdnDataFinal=31/12/2023](https://gerenciador.caixa.gov.br/SIIIBC/imprime_ext_periodo.processa?hdnDataInicio=01/12/2023&hdnDataFinal=31/12/2023)





**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**,  
CPF: 639.05\* \*\*2\*3 em 25/06/2024 13:15:36, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
13X6.8915.6362.R34U.0432, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.99E.430 - Tipo de Documento: **MEMORANDO** - Nº 138/SEMOSP/2024/

Elaborado por **SANDRA XAVIER RIBEIRO**, CPF: 724.86\* \*\*2\*8 em 25/06/2024 - 13:06:53

Código de Autenticidade deste Documento: 13A8.5206.0534.V329.0460

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)**, CPF: 702.27\*. \*\*2-\*1 em **28/06/2024 08:00:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08Z3.6R00.006K.V03R.3108, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **1B1.2E7** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES**, CPF: 702.27\*. \*\*2-\*1, em **28/06/2024 - 08:00:06**

Código de Autenticidade deste Documento: 0814.0R00.0064.E277.5821

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

